

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2025

Dispõe sobre a prorrogação, por prazo indeterminado, da cessão do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Pombos/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando o **Ofício nº 239/2025** da Direção do Foro da Justiça Federal em Pernambuco;

Considerando o **Ato nº 446/2022 da Presidência do TRF5** e o **Ato nº 40/2021 do TRF5** quanto aos procedimentos de cessão e reembolso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por prazo indeterminado, a cessão do servidor LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 125563, Servidor do Município de Pombos/PE, ocupante do cargo de serviços Gerais, lotado na secretaria Municipal de Educação, para a Seção Judiciária de Pernambuco da Justiça Federal (TRF5), a fim de exercer função comissionada FC-3 no Núcleo de Gestão de Pessoas – Seção de Estágio (NGP), enquanto perdurar o interesse das partes.

Art. 2º O ônus financeiro relativo à remuneração do cargo efetivo permanecerá com o órgão de origem (Município de Pombos/PE), com posterior reembolso pela Seção Judiciária de Pernambuco, conforme procedimentos vigentes.

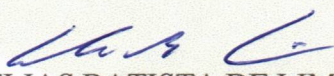
Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração deverá encaminhar, no início de cada exercício, planilha estimativa de custos para emissão de nota de empenho prévio, nos termos do Ato nº 40/2021 do TRF5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pombos, 28 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito,



ELIAS BATISTA DE LIMA
PREFEITO